

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 026/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 026/2020, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020. Assina pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento, conforme necessidades, de peças e materiais para manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixo, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, conforme necessidades, pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 027/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 027/2020, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento, conforme necessidades, de peças e materiais de manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixo, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, conforme necessidades pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020.